



DECRETO Nº 94, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Altera o Decreto 091 de 20.07.2022, para substituir membro à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, para provimento de cargos das carreiras funcionais do Município de Ribas do Rio Pardo, e dá outras providências.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **DECRETA**:

Art. 1º Fica alterada a redação dos incisos do artigo 1º do Decreto Municipal nº 091, de 20 de Julho de 2022 para substituir membro à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, para provimento de cargos das carreiras funcionais do Município de Ribas do Rio Pardo, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º (...)

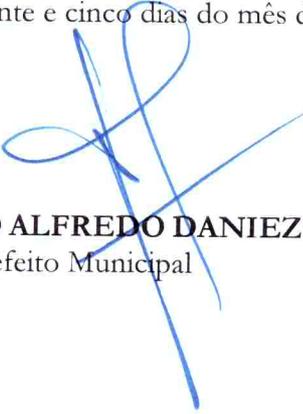
I – Matheus Bolis Fatin;

II – Josefa Antonia de Oliveira Fernandes;

III – Josiane Luana da Silva;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidas todas as demais disposições.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.


JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal